



## Sindicato alerta para contratação de segurança clandestina na Bauernfest 2018 em Petrópolis



O presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região, Adriano Linhares, faz um alerta aos organizadores da Bauernfest 2018, que acontece no fim do mês de junho em Petrópolis, sobre a contratação de segurança clandestina para atuar durante o evento. Uma reunião realizada na última segunda-feira (28/5) entre Guarda Civil, Polícia Militar e CPTrans definiu o planejamento para atuação conjunta na segurança. Bombeiros, Samu e Vigilância Sanitária também participaram.

“Já notificamos a prefeitura em outros eventos por contratação de mão de obra irregular. O correto é a organização do evento abrir licitação para contratação de empresa especializada para fazer a segurança, até por que esse é um dos maiores eventos da cidade”, afirma Adriano Linhares.

O Instituto Municipal de Cultura e Esporte (IMCE) e a TuriPetro são os organizadores da principal festa da cidade. As forças de segurança vão utilizar o Centro Integrado de Operações de Petrópolis (Ciop).

No encontro sobre o planejamento, que o Sindicato ficou de fora, foram discutidos ainda o mapeamento de rotas alternativas para veículos de emergência, alteração de vias (incluindo pontos de parada e inversões de mão) e a realização de testes operacionais para ajuste dos esquemas de segurança e trânsito para o evento – esse simulado está marcado para o dia 13 de junho.

As contratações irregulares deixam os vigilantes sem qualquer tipo de proteção trabalhista e seguro. “Fazer segurança clandestina expõe os trabalhadores a riscos, as diárias pagas estão abaixo do que assegura a Convenção Coletiva, além de não recolher as contribuições fiscais e trabalhistas. Por isso, vou pedir à Polícia Federal, mais uma vez, para fazer a fiscalização”, assegura Linhares.

Quem contrata ou executa serviço de segurança clandestina ou irregular está sujeito às penalidades previstas em lei. Agressões, lesões corporais ou quaisquer consequências causadas pela prestação de serviço clandestino levam o contratante e o infrator a responder pelo crime de fato. Os contratantes também são corresponsáveis pela má contratação e devedores solidários dos débitos trabalhistas e fiscais.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

# Presidente do SVNIT fala sobre segurança clandestina em reunião Conselho de Segurança de Niterói



Diretor da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e Região fala no Conselho Comunitário de Segurança de Niterói.

O Conselho Comunitário de Segurança de Niterói se reuniu nesta quarta-feira (30/05) no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) para discutir os índices de criminalidades de Niterói e vigilância clandestina e seus aspectos legais. O Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região (SVNIT) foi convidado para falar sobre o assunto. A reunião serviu também para apresentação do novo Comandante do 12º Batalhão da PM.

A discussão da vigilância clandestina na região deveria ser pauta permanente, avalia Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT. “Fazer segurança privada é atribuição de empresas que estão homologadas junto a Polícia Federal. Quem contrata segurança clandestina assume os riscos e penalidades”, disse Cláudio.

O presidente SVNIT deu alguns exemplos de como a segurança clandestina pode prejudicar os comerciantes e também condomínios. “O vigilante que atua na segurança privada tem que ter Ata de Academia, CNV - Carteira Nacional de Vigilante expedida pela Polícia Federal e não pode estar respondendo a nenhum processo criminal. Além do mais, tem que ser registrado na Polícia Federal e contratado por uma empresa de Segurança e Vigilância legalizada”, afirmou.

Algumas empresas orgânicas podem ter dentro de seus quadros de funcionários vigilantes trabalhando para a própria empresa. No entanto, essa empresa é impedida de prestar serviços de segurança a terceiros.

Claudio falou ainda de empresas de monitoramento que prestam serviço de segurança. “Nosso Sindicato já detectou empresas de monitoramento prestando serviços de segurança privada. Isso é proibido e totalmente ilegal. Já encaminhamos uma denúncia para a Polícia Federal solicitando apuração das irregularidades”, completa.

Representando o SVNIT estavam ainda os diretores Sérgio Oliveira (1º Secretário) e Eduardo Carvalho (2º Secretário). Na reunião também estavam delegados da Polícia Civil de delegacias de Niterói, autoridades, empresários, síndicos de condomínios, vereadores, Guarda Municipal de Niterói, secretários de município, além de outros sindicatos e membros da sociedade civil moradores de Niterói.

“Quero parabenizar o presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Niterói, Sr. Leandro, por colocar esse tema na pauta de discussão. Algumas pessoas estão se aproveitando da situação da insegurança no Estado para oferecer serviços de segurança clandestinos para condomínios, comércios e até em ruas, o que é ilegal”, ressalta Cláudio.

O presidente do SVNIT aproveitou para orientar empresários e síndicos para não realizarem contratos com nenhuma empresa que não tenha registro na Polícia Federal ou nenhuma pessoa que não seja vigilante.

“Este tipo de contratação irregular coloca a segurança em risco. Você não tem como saber quem está contratando. Se algo acontecer, você não tem onde buscar informações sobre a pessoa contratada”, finalizou Cláudio pedindo uma reunião com o novo Comandante do 12º BPM para discutir uma integração entre a polícia e os vigilantes que atuam nos postos de serviços da região.

Antes de contratar segurança, consulte o Sindicato através dos telefones 3607-3070 / 3628-3070 ou a Polícia Federal de Niterói (21) 2613-8830 setor de Segurança Privada.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

# CONTRATADA E GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA PETROBRÁS ASSEDIAM TRABALHADORES, QUE EM RESPOSTA ANUNCIAM GREVE!



A greve dos petroleiros, suspensa pelo assédio da Justiça do Trabalho, do governo golpista e de Pedro Parente, por afetar diretamente os interesses das grandes petrolíferas internacionais, que estão ganhando bilhões com a política de preços da Petrobrás, foi vitoriosa em muitas frentes.

No Litoral Paulista, os trabalhadores da EVIK, que prestam serviço de segurança na refinaria e que têm sofrido com redução de salários e benefícios e forte assédio por parte de gestores da ISC (Inteligência de Segurança Corporativa), participaram da mobilização do dia 30, paralisando as atividades durante três horas. A categoria está se mobilizando agora para uma greve de 48 horas, contra a política de rebaixamento de salários e assédio vindo de todos os lados, principalmente da Segurança Corporativa da RPBC, que já avisamos, tem uma das piores administrações do Sistema Petrobrás.

Denúncias estão sendo enviadas diariamente, por dezenas de trabalhadores da empresa de segurança contratada, de que desde a semana passada (21), um preposto da empresa de vigilância, conhecido por ser protegido há anos pela Gerência de Segurança da RPBC, começou

a ir de posto em posto na refinaria e UO-BS para assediar os trabalhadores terceirizados da vigilância, obrigando-os a assinar um documento que autoriza a empresa contratada a reduzir impressionantes 28% do salário dos vigilantes. Em casos de recusa, os trabalhadores estão sendo ameaçados de demissão.

O novo contrato impõe a extinção da função de Supervisor de Segurança e a demissão destes profissionais nesta função. A ISC se perdeu nas próprias metodologias. Não é mais qualidade, segurança e técnica, é feira-livre. Quem oferecer mais retirada de direitos e salários, leva tudo, até a credibilidade da própria estrutura. Com piso salarial de apenas R\$ 1.486,90, a Gerência de Segurança da ISC na Baixada Santista, traindo a sua própria força de trabalho, escondeu até o último minuto possível a notícia que desestrutura e desestabiliza mais de 300 pessoas incluindo os trabalhadores e seus dependentes diretos.

Além da retirada de esmagadores 28% de adicionais sobre o baixo salário base do vigilante, está a extinção da função de supervisores de segurança, a troca de convênio médico por outro com menos coberturas, o sucateamento do transporte dos vigilantes, e a perda de postos de trabalho incluindo o Centro de Controle da Segurança (CISP), o CFTV da UTE e recepção.

Diminuir salários de quem já ganha pouco, e extinguir funções, faz parte da meta de quem?

O pacote de maldades da ISC, em aliança com a empresa contratada, vai mais além de ameaças de demissão e redução de salários. O novo contrato impõe mais uma nova terceirização da CISP, com outra empresa, que promete afundar de vez o conceito de setor estratégico para Companhia e segurança da informação.

## **Relação de 11 anos entre UO-BS e empresa de vigilância da RPBC deixa Gerência da ISC à mercê de Contratada**

Há tempos sinalizamos que a direção da empresa de vigilância contratada é quem dita as regras na RPBC e UO-BS, mas nunca foi tão evidente a reverência da Petrobrás (ISC), como hoje. Uma estranha complacência, num momento em que o Brasil inteiro luta por direitos e dias melhores.

Ao invés de reduzir 28% do salário de quem já recebe tão mal, e ao invés de extinguir a função de Supervisor de Segurança, por que a direção da Petrobrás não propõe descontar os mesmos 28% do salário de cada Coordenador e Gerente de Segurança da ISC para doar a um fundo de capacitação profissional para formar melhores gestores para regional?

O rebaixamento de salários é uma vergonha sem tamanho quando comparado com os privilegiados salários de coordenadores e gerentes de segurança na Petrobrás. Será que estes gestores da ISC conseguem passar o mês sustentando sua família com o mesmo salário reduzido do vigilante? Ou gastam esse mesmo valor só no café da manhã durante a semana?

Não é estranho uma empresa de vigilância, com contratos milionários com a Petrobrás há 11 anos, conseguir vencer uma licitação sem manter os mesmos salários praticados e sequer sustentar as pequenas despesas de seu escritório externo, fechando-o e se alocando dentro da refinaria?

### **Gerência de Segurança da Petrobrás- RPBC perde credibilidade com trabalhadores**

Bacharel em maldades e assédios, pós-graduada em falta de transparência e comunicação, mestrada em causar distúrbios na ambiência interna e doutorada em desmobilização de postos de trabalho.

A Gerência da ISC na RPBC resolveu continuar a especialização para PhD em redução salarial da força de trabalho, que até merece o troféu “Michel Temer do entreguismo”. Até quando a Gerência Geral da ISC vai conseguir manter gestores interessados em prejudicar os trabalhadores e suas famílias?

Na RPBC, tudo indica ser uma das piores

administrações de Segurança Corporativa do Sistema Petrobrás. A quem será que interessa essa relação tão próxima com o empresariado da segurança contratada, a ponto de permitir reduzir salários de quem já ganha pouco mais de um salário mínimo, e ainda extinguir funções, reduzir postos de serviço e assediar acintosamente trabalhadores para assinar um documento que os fazem abrir mão de um salário digno?

Senhor Gerente Geral da ISC, sua política de escolher e manter péssimos gestores para administrar uma Segurança Corporativa já está passando dos limites! Basta! Já não terceirizou o centro de controle da Segurança Interna da RPBC e da UO-BS (Cisp)? Já não diminuiu o efetivo da Segurança Orgânica com assédios e transferências compulsórias, ao ponto que até hoje, na Alemoa, os turnos absurdamente rodam sem ISIs em todos os horários?

Já não reduziu quase 50% dos postos de trabalho da vigilância terceirizada na RPBC e UO-BS, com prejuízo a segurança das instalações e dos trabalhadores?

O Código de Ética do Sistema Petrobrás, que determina não haver assédios na Companhia e que os trabalhadores serão valorizados em sua dignidade, nas relações justas de trabalho, em uma ambiência saudável, com confiança mútua estão sendo violadas novamente pelos próprios gestores da Segurança Corporativa. É essa a sua política de gestão eficiente e eficaz para agradar Pedro Parente?

Aliás, Pedro Parente já caiu! Quem será o próximo?

A mobilização dos terceirizados da manutenção da RPBC, em união com os sindicatos dos petroleiros, metalúrgicos, da Construção Civil e Comissão de Desempregados conseguiu barrar o rebaixamento de salários praticados nos novos contratos na refinaria. Com mobilizações periódicas, atrasos e greves a vitória dos trabalhadores foi possível, indicando o caminho que o pessoal da segurança deve fazer.

A Categoria Petroleira não aceitará assédios, rebaixamento de salários, abusos e demissões arbitrárias. O Sindipeto LP irá à luta. Petroleiros terceirizados, juntos somos mais fortes!

Fonte: Sindpetro LP

# Cassada liminar que suspendia execução trabalhista iniciada antes de recuperação judicial de empresa



A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho cassou liminar que suspendia a execução trabalhista realizada antes da decretação de recuperação judicial da Rima Segurança Ltda. Como o bloqueio de valores pela Justiça do Trabalho ocorreu antes do acolhimento do pedido de recuperação judicial pela Justiça Cível, a SDI-2 entendeu que eles não integravam mais o patrimônio da empresa.

A execução da dívida, resultante da condenação da empresa em reclamação trabalhista ajuizada por um vigilante, foi determinada pelo juízo da Vara do Trabalho de Itabaiana (SE). Em mandado de segurança, a Rima sustentou que o bloqueio de valores era ilegal porque, diante da recuperação judicial decretada pelo juízo da 24ª Vara Cível de Recife (PE), a execução deixou de ser competência da Justiça do Trabalho. A ordem de bloqueio do juízo trabalhista foi cumprida em outubro de 2015, enquanto o processamento da recuperação judicial foi deferido no mês seguinte.

Ao acolher o pedido da empresa, o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) ressaltou que, mesmo que o rateio tenha sido determinado antes da recuperação judicial, a execução do crédito trabalhista deve ser realizada pelo juízo universal da recuperação judicial. “A expropriação dos bens que compõem o ativo da empresa em recuperação fatalmente provocará prejuízos que colocarão em risco o próprio cumprimento do plano”, registrou o TRT. “Essa atitude certamente desencadearia

uma corrida de credores, na qual cada um deles, individualmente, buscaria a satisfação de seu crédito no menor período de tempo possível”.

## Liminar cassada

Diante da liminar concedida em favor do ex-empregador, o vigilante, que prestava serviço na Universidade Federal de Sergipe (UFS), interpôs no TST recurso ordinário em mandado de segurança. Segundo argumentou, os recursos executados poderiam ser utilizados para satisfação dos seus créditos porque, além de não integrarem mais o patrimônio da empresa, estavam, até então, retidos pela UFS sem qualquer objeção da Rima.

O relator, ministro Breno Medeiros, destacou o artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei de Falências (Lei 11.101/05), que trata da suspensão de todas as execuções contra o devedor em recuperação judicial no prazo máximo de 180 dias. Segundo o ministro, essa suspensão decorre da presunção de inexistência de bens e valores suficientes para a satisfação do crédito. Para o relator, este não é o caso dos autos, pois o bloqueio foi realizado antes do deferimento do pedido de recuperação judicial.

“O bloqueio teve como finalidade principal garantir a satisfação de eventual crédito trabalhista e, quando realizado, desligou-se do patrimônio da empresa e assumiu o papel de garantia de uma futura execução”, explicou. “Por essa razão, os valores não devem ficar à disposição do juízo falimentar, mas, sim, do juízo trabalhista”.

## Divergência

O ministro Renato de Lacerda Paiva divergiu do relator, mas foi voto vencido. Para o vice-presidente do TST, mesmo diante da particularidade do caso, os valores bloqueados passaram a fazer parte novamente do patrimônio da empresa em recuperação, afastando consequentemente a competência da Justiça do Trabalho. A divergência foi acompanhada pelos ministros Alexandre Agra Belmonte e Douglas Alencar Rodrigues. Processo: RO-94-09.2016.5.20.0000

Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF